

EDITAL N.º: 103/2024


Reunião Ordinária de Assembleia Municipal n.º 04/2024

No uso da competência que me é conferida, pela alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, venho por este meio fixar a seguinte ordem de trabalhos para a Reunião Ordinária de Assembleia Municipal n.º 04/2024, a realizar no próximo dia 30 de setembro, às 15:00 horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Porto Moniz.

1. Período antes da ordem do dia;
2. Correspondência;
3. Informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal;
4. Apreciação do relatório de atividades e da situação financeira da Câmara Municipal;
5. Conclusões da auditoria à atribuição, pagamento e controlo de subsídios e outras formas de apoio na Câmara Municipal de Porto Moniz, por parte da Inspeção Regional de Finanças;
6. Conclusões da Auditoria à liquidação e cobrança de receitas na Câmara Municipal do Porto Moniz, por parte da Inspeção Regional de Finanças;
7. Fixação da Taxa Municipal de Direito de Passagem para o ano 2025;
8. Fixação da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) referente ao ano de 2024, pagável em 2025;
9. Fixação da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) Familiar referente ao ano de 2024, pagável em 2025;
10. Fixação da Taxa de IRS da Participação para o ano de 2025;
11. Reunião pública.

Porto Moniz, aos 20 de setembro de 2024

O Presidente da Assembleia Municipal de Porto Moniz,



João Carlos Conceição